



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.462/2009

DATA: 20/07/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF Professora Sebastiana Silvério Caldas** da Escola Rural Estadual Professor Izaltino Rodrigues Bastos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a entidade social denominada de **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Estadual Professor Izaltino Rodrigues Bastos - APMF Professora Sebastiana Silvério Caldas**, fundada em 18/06/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 10.434.976/0001-26, com sede na Localidade de Faxinal dos Ribeiros, neste Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, 44.º
Ano de Emancipação Política.**


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal